

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO EMPRÉSTIMO PESSOAL

O Conselho Deliberativo da Real Grandeza aprovou a suspensão do pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal de seus Participantes e Assistidos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2011.

A suspensão é opcional e só poderão solicitá-la, **no período de 4/11/2010 a 10/12/2010**, os Participantes e Assistidos que atenderem às seguintes condições:

1. Se o Saldo Devedor (*saldo devedor + saldo de inadimplência*), do dia 31/10/2010, for inferior ao limite de concessão de 10 remunerações, referente ao mês de outubro de 2010;
2. Os Participantes do Plano de Contribuição Definida (CD) não poderão ter o Saldo Devedor (*saldo devedor + saldo de inadimplência*) em 31/10/2010 superior ao Saldo de Conta de Contribuição do Participante, referente ao mês de setembro de 2010;
3. No período de 4/11/2010 a 10/12/2010, os Participantes e Assistidos que solicitarem a Concessão ou a Renovação do Empréstimo não poderão suspender as mensalidades;
4. A Suspensão das mensalidades deverá ser solicitada através do formulário (abaixo) que deverá estar completamente preenchido, datado, assinado e ser recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, **até às 16h30 do dia 10/12/2010**. Ressaltamos que será considerada a data que o formulário for recebido na REAL GRANDEZA e não a data do envio;
5. O formulário poderá ser entregue pessoalmente aos Atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou aos Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail (formulário escaneado). O formulário deverá estar legível, completamente preenchido, datado e assinado.

É importante estar ciente que a Suspensão do Pagamento das Mensalidades implicará:

- No alongamento do prazo do término do Empréstimo;
- No aumento do saldo devedor, pois, permanecerão sendo aplicadas as taxas e os encargos previstos nos Regulamentos do Empréstimo Pessoal;
- Na impossibilidade de Renovação do empréstimo até 31/03/2011.

Edifício-sede:

- Rua Mena Barreto, 143 – 1º andar – Botafogo - Cep.: 22271-100 - Rio de Janeiro-RJ
- **Tel./Fax:** 0800-282-6800 (*Sistema de Ligação Grátis*)
- **M.O.:** 8516800
- **e-mail:** grp@frg.com.br

EMPRÉSTIMO PESSOAL

Solicitação de Suspensão das Mensalidades de Janeiro, Fevereiro e Março de 2011

Solicito, de forma irrevogável e irretratável, à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, suspender a cobrança das minhas mensalidades do Empréstimo Pessoal, pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2011.

Declaro estar ciente:

- Que a aceitação desta solicitação dependerá das condições estabelecidas no REAL GRANDEZA Informa nº 283.2010, as quais declaro expressamente conhecer;
- Que para possibilitar a suspensão, este formulário deverá estar completamente preenchido, datado, assinado e ser recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, até às 16h30 do dia 10/12/2010.
- Que será considerada a data que este formulário for recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA e não a data do envio;
- Que o formulário poderá ser entregue pessoalmente aos Atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou para os Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail (formulário escaneado). O formulário deverá estar legível, completamente preenchido, datado e assinado.

Nome	Matrícula		
Email	-		
Telefones para contato			
Residencial	Comercial	Celular	
()	()	()	
Endereço		Complemento	
Bairro	UF	Município	CEP
Local e data	Assinatura		